



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
COMARCA DE PORTO VELHO-RO

Tabeliã/Oficiala - Drª Ivani Cardoso Cândido de Oliveira  
Av. Dom Pedro II, 1039, Centro - Porto Velho-RO - CEP: 78902-800  
Fone/Fax: (0\*\*69) 3224-6442 e 3224-6462

Livro: 0022-E  
Folhas: 035  
Protoc: 00003128

ATA NOTARIAL

SAIBAM quantos esta ata notarial bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (25/09/2007), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, atendendo solicitação de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Real Grandeza, 219, inscrita no CNPJ sob nº 23.274.194/0001-19, neste ato representada por seu bastante procurador, LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 7.484-B e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.745.648-28, domiciliado e residente na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Procuração lavrada no Cartório 23º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, às fls. 171, do Livro 8570, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (18/09/2006), conforme ofício DLAM.E.E 036/2006, para comprovar a presença, residência, domicílio, realização de benfeitorias, exercício de posse, domínio, direitos, ocupação ou atividade econômica por familiares e seus integrantes, entre outros elementos, dentro da área de terras necessária ao empreendimento denominado Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no Rio Madeira, Município de Porto Velho-RO, designei o funcionário desta serventia ARLAN VIEIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado, escrevente autorizado, portador da cédula de identidade nº 365.701 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 312.278.132-87, domiciliado e residente nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua Gregorio Alegre, 5901, Bairro Aponiã; O qual efetuou diligência na localidade demonstrada abaixo, acompanhado do técnico, DEZAEL DE PINHO, brasileiro, solteiro, auxiliar de topografia, portador da Cédula de Identidade RG nº 1129027-7 SSP/MT, Inscrito no CPF sob nº 903.729.211-91, domiciliado e residente na cidade de Chapada dos Guimarães/MT a Avenida Principal, s/n, Bairro João Carro, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Às 09:00 horas do dia 22/08/2007, na zona rural deste Município, à margem esquerda do Rio Madeira, o funcionário do cartório designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, tendo visualizado os dados constantes do referido aparelho, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas - consec. 619 - UTM E: 386.610 N: 9.023.551; consec. 620 - UTM E: 386.619 N: 9.023.512; consec. 621 - UTM E: 386.594 N: 9.023,605; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

**DO OCUPANTE** - Que Sr. **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 230.063 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.057.012-91, domiciliado e residente nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e apresentou-se como filho do "proprietário" Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA**, brasileiro, aposentado, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 149.740 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 437.887.502-00, domiciliado e residente neste Município de Porto Velho/RO na Jatuarana, do mesmo e das benfeitorias, tendo declarado o seguinte: 1. Estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há 74 anos; 2. Que a atividade econômica desenvolvida é Pecuária e agricultura; 3. Que recebe aposentadoria; 4. Que é proprietário do terreno e das benfeitorias; 5. Que não possui outro imóvel; 6. Que sua família é composta (reside sozinho); Morador declarante - Sua família é composta pelos seguintes integrantes: Valdina Pereira da Cunha, esposa; João Pedro Pereira da Silva - filho; Diego Pereira da Silva - filho; Edcarlos Pereira da Silva - filho; Romário Pereira da Silva - filho; Henrique Pereira da Silva - filho; **III) DOCUMENTOS APRESENTADOS**: Declarou que possui: Escritura/Título; **IV) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** - Que o imóvel encontra-se habitado, denomina-se Sítio Ponta do Paredão; **V) BENFEITORIAS** - Que no referido imóvel existe as seguintes benfeitorias: Casa madeira, cobertura telha amianto, medindo 8x4; Igreja madeira, medindo 8x4; Casa madeira, cobertura telha amianto, medindo 9x4, curral 10x5; **VI) CONFRONTANTES** - Pela frente com Rio Madeira, lado esquerdo, Teixeira, lado direito, João Belfort da Rocha, com os fundos Teixeira; **VII) PRÉ-CADASTRO** Pela solicitante foi-me apresentado um pré-cadastro, sendo que todas as informações nele constantes foram confirmadas, complementadas, corrigidas e/ou atualizadas, quando da visitação "in loco", o qual fará parte integrante do presente instrumento, sendo transcrito abaixo da forma original, que será numerado, para fins de eventuais correções, e em seguida apresentados os complementos, correções e/ou alterações, constatados através de questionários que, igualmente, ficarão arquivados nesta serventia: **TRANSCRIÇÃO 1** "Furnas Centrais Elétricas S.A. Departamento de Patrimônio Imobiliário - DPI.E. Divisão de Liberação de Áreas de Manso - DLAM.E. AHE Santo Antônio. **PRÉ-CADASTRO. 1. Proprietário Imóvel:** (em branco); 2. **Denominação:** Sítio Ponta do Paredão; 3. **Consec.:** 619; 4. **Margem:** Esquerda; 5. **Bovinos:** (em branco); 6. **Caprinos:** (em branco); 7. **Suínos:** (em branco); 8. **Equínos:** (em branco); 9. **Outros:** 40 aves; 10. **Obs.:** (em branco) 11. **Morador:** Pedro Alves da Silva; 12. **Apelido:** Pedrinho; 13. **Data Nasc.:** 28/05/1931; 14. **Natural:** Porto Velho - RO; 15. **Profissão:** aposentado; 16. **CPF:** 437.887.502-00; 17. **RG:** 149.740 SSP/RO; 18. **Estado Civil:** casado; 19. **Foto Res.:** 477; 20. **Endereço:** Jatuarana, Porto Velho/RO; 21. **Tempo de moradia:** 72; 22. **Casa habitada:** 01; 23. **Coordenadas:** 386.610 - 9.023.551; 24. **Possui documentos:** Escritura/Títulos; 25. **Cadastrador:** (em branco); 26. **Data do Cadastro:** (em branco); 27. **Poço:** (em branco); 28. **Rancho:** (em branco); 29. **Cerca:** (em branco); 30. **Curral:** (em branco); 31. **Depósito:** (em branco); 32. **Reservatório:** (em branco); 33.

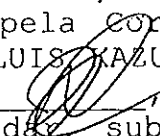


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
COMARCA DE PORTO VELHO-RO

Tabeliã/Oficiala - Drª Ivani Cardoso Cândido de Oliveira  
Av. Dom Pedro II, 1039, Centro - Porto Velho-RO - CEP: 78902-800  
Fone/Fax: (0\*\*69) 3224-6442 e 3224-6462

Livro: 0022-E  
Folhas: 036  
Protoc: 00003128

Pocilg.: (em branco); 34. Galinheiro: 02; 35. (quadro em branco);  
36. Tabela com a descrição seqüencial **Familiar, Sexo, Relação Parentesco, Idade, Tempo Res.:** 36.1.; PEDRO ALVES DA SILVA, M, 01,72,72a, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, F, 02,78,72a, PEDRO ALVES FILHO, M, 03,28, 28a; Tabela Indicativa da **RELAÇÃO DE PARENTESCO** - Titular do Imóvel=1; Esposa=2; Filho/Filha=3; Pai/Mãe=4; Sogro/Sogra=5; Nora/Genro=6; Neto/Neta=7; Sobrinho/Sobrinha=8; Tio/Tia=9; Irmão/Irmã=10; Outros=11; Código 11 refere-se a empregados ou seus familiares; **TRANSCRIÇÃO 2** - 2 - "Furnas Centrais Elétricas S.A. Departamento de Patrimônio Imobiliário - DPI.E. Divisão de Liberação de Áreas de Manso - DLAM.E. AHE Santo Antônio. - **PRÉ-CADASTRO**. 1. Proprietário Imóvel: Pedro Alves da Silva; 2. Denominação: Sítio Ponta do Paredão; 3. Consec.: 620; 4. Margem: Esquerda; 5. Bovinos: (em branco); 6. Caprinos: (em branco); 7. Suínos: (em branco); 8. Equinos: (em branco); 9. Outros: (em branco); 10. Obs.: (em branco); 11. Morador: Congregação Cristã no Brasil; 12. Apelido: (em branco); 13. Data Nasc.: (em branco); 14. Natural: (em branco); 15. Profissão: (em branco); 16. CPF: (em branco); 17. RG: (em branco); 18. Estado Civil: (em branco); 19. Foto Res.: 478; 20. Endereço: Jatuarana, Porto Velho/RO; 21. Tempo de moradia: (em branco); 22. Casa habitada: (em branco); 23. Coordenadas: 386.619 - 9.023.512; 24. Possui documentos: Sem documentos; 25. Cadastrador: (em branco); 26. Data do Cadastro: (em branco); 27. Poço: (em branco); 28. Rancho: (em branco); 29. Cerca: (em branco); 30. Curral: (em branco); 31. Depósito: (em branco); 32. Reservatório: (em branco); 33. Pocilg.: (em branco); 34. Galinheiro: (em branco); 35. (quadro em branco); 36. Tabela com a descrição seqüencial **Familiar, Sexo, Relação Parentesco, Idade, Tempo Res.:** 36.1.; (em branco); Tabela Indicativa da **RELAÇÃO DE PARENTESCO** - Titular do Imóvel=1; Esposa=2; Filho/Filha=3; Pai/Mãe=4; Sogro/Sogra=5; Nora/Genro=6; Neto/Neta=7; Sobrinho/Sobrinha=8; Tio/Tia=9; Irmão/Irmã=10; Outros=11; Código 11 refere-se a empregados ou seus familiares; **TRANSCRIÇÃO 3** - 2 - "Furnas Centrais Elétricas S.A. Departamento de Patrimônio Imobiliário - DPI.E. Divisão de Liberação de Áreas de Manso - DLAM.E. AHE Santo Antônio. - **PRÉ-CADASTRO**. 1. Proprietário Imóvel: Pedro Alves da Silva; 2. Denominação: Sítio Ponta do Paredão; 3. Consec.: 621; 4. Margem: Esquerda; 5. Bovinos: 20; 6. Caprinos: 06; 7. Suínos: 05; 8. Equinos: 06; 9. Outros: 30 aves; 10. Obs.: (em branco); 11. Morador: Raimundo Nonato Alves Silva; 12. Apelido: Nona; 13. Data Nasc.: 28/08/1964; 14. Natural: Porto Velho/RO; 15. Profissão: agricultor; 16. CPF: 251.057.012-91; 17. RG: 230.063 SSP/RO; 18. Estado Civil: União Estável; 19. Foto Res.: 476; 20. Endereço:

Jatuarana, Porto Velho/RO; 21. Tempo de moradia: 15; 22. Casa habitada: 01; 23. Coordenadas: 386.594 - 9.023.605; 24. Possui documentos: Sem documentação 25. Cadastrador: Helideraldo/Aliomar; 26. Data do Cadastro: 09/07/2004; 27. Poço: (em branco); 28. Rancho: 01; 29. Cerca: (em branco); 30. Curral: (em branco); 31. Depósito: (em branco); 32. Reservatório: (em branco); 33. Poci/g.: (em branco); 34. Galinheiro: 01; 35. (quadro em branco); 36. Tabela com a descrição seqüencial Familiar, Sexo, Relação Parentesco, Idade, Tempo Res.: 36.1. RAIMUNDO NONATO ALVES SILVA, M, 01, 39, 15a, VALDINA PEREIRA DA CUNHA, F, 02, 39, 15a, HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, M, 03, 8, 8a; JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA, M, 03, 4, 4a; EDCARLOS PEREIRA SILVA DA SILVA, M, 03, 17, 14a; DIEGO PEREIRA DA SILVA, M, 03, 15, 15a; ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA, M, 03, 10, 10a; Tabela Indicativa da **RELAÇÃO DE PARENTESCO** - Titular do Imóvel=1; Esposa=2; Filho/Filha=3; Pai/Mãe=4; Sogro/Sogra=5; . Nora/Genro=6; Neto/Neta=7; Sobrinho/Sobrinha=8; Tio/Tia=9; Irmão/Irmã=10; Outros=11; Código 11 refere-se a empregados ou seus familiares; **ATUALIZAÇÕES**: 21. Tempo de moradia: 43anos; **A) ITENS NÃO CONFIRMADOS**: 05, 06, 07, 08, 09, 25, 26; **B) ITENS NÃO CONFIRMADOS**: 05, 06, 07, 08, 09, 25, 26; **C) ITENS NÃO CONFIRMADOS**: 05, 06, 07, 08, 09, 25, 26; **VIII). PRÉ-CADASTRO ATUALIZADO COM FOTO**: Pela solicitante foi-me apresentado o pré-cadastro, devidamente atualizado conforme os formulários utilizados para a confecção da presente ata, com a foto do imóvel e/ou seus moradores, tirada por ocasião da visita feita pelo escrevente, o qual ficará arquivado nestas notas e fará parte integrante deste instrumento. **IX) ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo, pediu-me a solicitante para arquivar o pré-cadastro, os questionários utilizados para a lavratura desta ata, bem como o pré-cadastro com as alterações constantes neste instrumento, que será arquivado posteriormente, com foto do imóvel e/ou do(s) ocupante(s), o qual será devidamente conferido. Para constar, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pelo funcionário desta Serventia, pelo técnico, pelo procurador da FURNAS e por mim, tabeliã, do que dou fé. Assim o disseram e dou fé. A pedido lhes lavrei esta escritura, a qual feita, lida e achada conforme, aceitam e assinam neste ato. Fica dispensada a presença de testemunhas, conforme Provimento nº 006/96, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, (a.a) LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI. Trasladada na mesma data. Dou fé. Eu  IVANI CARDOSO CÂNDIDO DE OLIVEIRA-TABELIÃ, a fiz trasladar, subscrevo e assino em público e raso.

Em Test.  da verdade

IVANI CARDOSO CÂNDIDO DE OLIVEIRA-TABELIÃ

